INDICAÇÃO Nº 85/2025

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um equipamento de saúde para atendimento exclusivamente pediátrico, um PAI – Pronto Atendimento Infantil, ou um PSI – Pronto Socorro Infantil, através da criação de um Hospital Infantil.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um equipamento de saúde para atendimento exclusivamente pediátrico, um PAI – Pronto Atendimento Infantil, ou um PSI – Pronto Socorro Infantil, através da criação de um Hospital Infantil.

J U S T I F I C A T I V A

O PAI – Pronto Atendimento Infantil –é um equipamento preparado para atender os casos de urgências pediátricas, situações que demandam assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações ou sofrimento, e emergência, quando há ameaça iminente à vida.

A unidade ofertaria assistência médica de urgência e emergência ao público infantil em caráter ininterrupto, ou seja, os atendimentos acontecem em regime 24 horas, durante os sete dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O fluxo de atendimento obedeceria ao sistema de classificação de risco. A ferramenta funciona com base em uma escala de gravidade clínica que é representada em cores. Ao chegar à unidade, o usuário passaria por uma triagem com a equipe de Enfermagem. Neste momento, o profissional avalia o quadro clínico geral por meio da aferição dos sinais vitais.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63FC-0EF6-9DCC-B37C e informe o código 63FC-0EF6-9DCC-B37C

Atualmente o sistema já é utilizado nas UPA, tal sistema utiliza critérios de avaliação objetivos, definidos em fluxos e protocolos que determinam, de forma eficaz, a classificação da gravidade do paciente. São analisados os sintomas, risco de morte, escala de dor, nível de consciência, temperatura, glicemia e pressão arterial, dentre outros aspectos do assistido. Sendo que logo depois da avaliação, o paciente recebe uma pulseira colorida que indica a posição dele na escala de cinco níveis estabelecida pelo sistema (método que poderia ser adotado em nossas Unidades de Pronto Atendimento).

A classificação de risco determina o tempo de espera do paciente, segundo a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Os pacientes com estado de saúde considerado mais grave são atendidos de forma prioritária.

– Vermelho: emergência. Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato.

– Laranja: muito urgente. Caso grave, com risco significativo. Necessita de atendimento urgente.

– Amarelo: urgente. Caso de gravidade moderada. Necessita de atendimento rápido, mas pode aguardar.

– Verde: pouco urgente. Baixo risco de agravamento da saúde. Pode aguardar atendimento.

– Azul: não urgente. Livre de risco de agravamento da saúde. Pode aguardar atendimento ou ser encaminhado para uma Unidade Básica de Saúde.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63FC-0EF6-9DCC-B37C e informe o código 63FC-0EF6-9DCC-B37C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63FC-0EF6-9DCC-B37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 14/01/2025 08:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63FC-0EF6-9DCC-B37C